



EDITAL Nº 012/2020 - COREMU

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (COREMU) vinculada ao DEPARTAMENTO de ODONTOLOGIA (DOD) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), e ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ (HUM) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública para o preenchimento de vagas do Programa de **RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA**, que será oferecido no ano de 2021.

O **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (Turma 20)** que abrange a área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, é ofertado pelo Departamento de Odontologia e está devidamente aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Universidade Estadual de Maringá. As normas que regulamentam a realização do Processo de Seleção Pública dos candidatos ao Programa de Residência em Odontologia na área citada estão apresentadas a seguir:

1. DA RESIDÊNCIA

1.1. Serão ofertadas **duas vagas** para cirurgiões-dentistas com cursos reconhecidos pelo MEC ou alunos de graduação em Odontologia que concluíam o curso até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Área de Concentração	Escolaridade Exigida	Duração do Curso	Vagas Oferecidas
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Curso Superior em Odontologia	03 a 04 anos	02

1.2. O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – modalidade: Residência, atende às exigências do Ministério da Educação e as normativas do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvido em regime de tempo integral, com carga horária total de 8.640 horas (11.520 horas – 4 anos - opcional), sob a forma de treinamento em serviço na Clínica Odontológica, no Hospital Universitário Regional e outros hospitais conveniados, com atividades teórico-complementares.

1.3. O candidato aprovado e devidamente matriculado não poderá desempenhar outras atividades profissionais no período de realização do curso, devendo dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no respectivo Projeto Pedagógico.

1.4. Os candidatos estrangeiros aprovados que necessitarem permanecer mais um ano, para fins de certificação em seu país, é dada a opção de um quarto ano, sem bolsa de estudos, com declaração complementar da coordenação da Residência, constando carga horária e relatório de atividades executadas pelo candidato.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem a um dos seguintes requisitos:

- Portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia emitido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Graduandos com previsão de colação de grau para data anterior ao início das atividades da pós-graduação.
- Estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Odontologia no exterior com diploma devidamente revalidado por universidade pública brasileira, visto de permanência, inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).



3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1. Serão ofertadas (**duas**) **vagas** para **cirurgiões-dentistas** com diplomas de cursos reconhecidos pelo MEC ou **alunos de graduação em Odontologia** que colarão grau até o dia 28 de fevereiro de 2021.
- 3.2. Os alunos aprovados que ocuparão essas duas vagas **receberão uma bolsa de estudo** provenientes do Ministério da Saúde no valor bruto de **R\$ 3.330,43** (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) cada uma, sujeitas à aprovação anual.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período das inscrições inicia no dia 16 de novembro de 2020 a partir das 07h40 e encerra-se impreterivelmente no dia 14 de dezembro de 2020 às 23h59min.
- 4.2. As inscrições serão divididas em duas etapas:
ETAPA 1: – Inscrição online a ser realizada no endereço eletrônico <http://npd.uem.br/sgipos> até às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2020. Todas as orientações (passo a passo) para a inscrição estarão disponíveis no site www.dod.uem.br
ETAPA 2: - Envio da cópia da Ficha da Inscrição efetuada online, uma foto 3x4 e demais documentos constantes no item 4.3 (SEDEX) com data de postagem até 14/12/2020.

ENVIAR A INSCRIÇÃO POR SEDEX

No envelope da inscrição deverá conter:

1. Ficha de inscrição online devidamente preenchida, datada e assinada.
2. Uma fotografia 3x4;
CÓPIAS:
3. Diploma ou declaração de concluinte de curso de graduação em Odontologia,
4. Histórico do curso de Graduação em Odontologia,
5. Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição);
6. Cédula de Identidade;
7. CPF;
8. Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio;
9. Certificado de Reservista ou documento equivalente que mostre a quitação militar.
10. Comprovante original de Pagamento de taxa de inscrição (Boleto Bancário), no valor de R\$300,00 (trezentos reais);

ENDEREÇO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS ACIMA (via sedex)

Protocolo do Hospital Universitário Regional de Maringá
Av. Mandacarú, 1590 - Parque das Laranjeiras
Maringá – PR. CEP 87083-240

4.3. Fotocópias dos seguintes documentos:

- RG, CPF, Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição); Certidão de Nascimento ou Casamento; Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista da colação de grau; Histórico escolar do curso de graduação. O currículo com as fotocópias de todos os cursos, congressos, seminários, publicações e outros itens relacionados não precisam ser enviados pelo correio. Devem ser trazidos no dia do concurso, sendo que os classificados para a segunda etapa entregarão os currículos para análise. Os não aprovados não precisarão entregar os currículos.
- 4.4. Os certificados de cursos, congressos, trabalhos e publicações para comprovação curricular não necessitam de autenticação.
 - 4.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por meio de boleto bancário disponível no site <https://www.npd.uem.br/cmp/gr.zui>
 - 4.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação solicitada à na do Secretaria da Clínica Odontológica da UEM, na Av. Av. Mandacarú, 1590 – Câmpus Universitário – CEP 87083-240 – Maringá – PR
Fones: (44) 3011-9172 – e-mail: coremuhum@gmail.com



Mandacaru, 1540 – CEP 87080-000 – Maringá – PR, até o dia 14 de dezembro de 2020 nos horários das 08h00min às 11h20min e das 13h30min às 17h20min.

Após esta efetivação, não serão permitidas alterações nas informações, nem acréscimos de documentação no Currículo. Não serão aceitas inscrições com preenchimento parcial da ficha e/ou documentação incompleta.

- 4.7. A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.
- 4.8. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá ser solicitado caso o seu nome não conste no Relatório emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade.
- 4.9. O edital com as inscrições homologadas será afixado no mural do Departamento de Odontologia e publicado no site www.dod.uem.br.
- 4.10. Poderá ser concedida a isenção dessa taxa aos candidatos que, cumulativamente, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico que deve ter sido atualizado nos últimos 12 meses), e sejam membros de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de até três salários mínimos mensais (Resolução n.º 138/2016-CAD), conforme procedimentos e orientações contidas no ANEXO I.
- 4.11. O período para solicitação de isenção de taxa de inscrição é de 16 a 30 de novembro de 2020, sendo que os documentos exigidos para a solicitação de isenção de taxa de inscrição são: Folha Resumo do Cadastro Único, cópias do RG, do CPF e do NIS dos familiares bem como os demais documentos exigidos neste Edital. Esses documentos devem ser encaminhados à COREMU, OBRIGATORIAMENTE por VIA SEDEX, com data de postagem máxima de 30 de novembro 2020.
- 4.12. Será publicado até o dia 07 de dezembro de 2020 o Edital com o resultado da análise da solicitação de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não for beneficiado pela isenção deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 14 de dezembro de 2020, se for de seu interesse participar do processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos constará de quatro etapas sucessivas:
 - 1ª ETAPA – **Prova eliminatória** (objetiva de múltipla escolha) – serão classificados os 10 (dez) primeiros aprovados ou mais, se houver empate com o 10º candidato. Os candidatos classificados neste fase, deverão entregar os currículos documentados com fotocópias dos documentos, montado de acordo com a tabela de pontuação que encontra-se anexo neste edital.
 - 2ª ETAPA – Prova teórica (escrita).
 - 3ª ETAPA – **Análise do Curriculum vitae**.
 - 5.2. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da realização de cada prova (1ª e 2ª etapa), munidos de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira do CRO), lápis e caneta esferográfica azul ou preta;
 - 5.3. Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum tipo de aparelho eletrônico ou qualquer outro material que possa ser manuseado para consulta.
 - 5.4. As duas primeiras Etapas serão realizadas na sala 02 do Anexo da Clínica Odontológica – Bloco S 08. Qualquer alteração do local das provas, os candidatos serão avisados antecipadamente.
- 1ª ETAPA:
Quinta feira dia 21/01/2020 – Período da manhã – início: 08h00min (impreterivelmente)
- Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com três horas de duração, contendo 70 (setenta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo que cada questão terá apenas uma única resposta correta.
 - Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas e não será permitida a entrada de retardatários.



- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova. As questões rasuradas serão anuladas.
- **Serão classificados** para a segunda etapa os **dez candidatos** que obtiverem as maiores notas na prova específica ou mais candidatos, no caso de empate de notas com o 10º candidato.
 - O gabarito da prova será fixado em local a ser definido pela comissão julgadora, ao final desta etapa.
 - A listagem, em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada via Edital, no dia 21/01/2021, às 12h30, na Clínica Odontológica.

2ª ETAPA:

Quinta feira dia 21/01/2021 – Período da tarde – início: às 15h15min (somente para os 10 primeiros colocados, ou mais, no caso de empate com o último colocado).

- **Prova teórica (escrita)** – Questões escritas sobre o programa solicitado para a prova clínica.

3ª ETAPA: Análise do Curriculum vitae – Efetuada pela comissão posteriormente às etapas anteriores.

- Cada documento apresentado e avaliado será pontuado somente em um critério de pontuação, não podendo ser pontuado novamente em outro critério, sendo que exclusivamente será considerada a primeira citação do documento.

- Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregado à análise curricular após entrega da documentação exigida para a inscrição na Secretaria da Clínica Odontológica.

- A tabela de pontuação estará disponível no site www.dod.uem.br durante todo o período de inscrição. **Organizar o currículo na mesma sequência e distribuição da tabela de pontuação.**

OBSERVAÇÕES:

A classificação final será estabelecida da seguinte forma:

- A primeira etapa peso 3,5;
- A segunda etapa peso 5;
- A terceira etapa peso 1,5.

Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º - Maior nota na primeira etapa;
- 2º - Maior nota na análise de *Curriculum vitae*.

O resultado final, com todos os classificados, será divulgado até o dia 05 de fevereiro de 2021, a partir das **09 horas**, na Clínica Odontológica da UEM e nos sites www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br

IMPORTANTE: As datas previstas para a realização das provas poderão ser alteradas por necessidade de cumprimento dos protocolos de saúde em relação à Covid-19, vigentes no período. A COREMU não será responsabilizada por eventual alteração na data das provas se esta for decorrente do agravamento da pandemia ou de novas medidas de prevenção estabelecidas pelas autoridades sanitária, no enfrentamento da Covid-19.

Na realização das provas serão observadas e respeitadas as normas e orientações decorrentes das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde, no enfrentamento da emergência de saúde pública da Covid-19, dentre elas:

- 1) Distanciamento adequado entre os candidatos, respeitando as normas vigentes;**
- 2) Medição de temperatura e álcool gel na entrada;**
- 3) Uso obrigatório de máscara para todos os candidatos, supervisores e demais colaboradores que adentrem aos locais de provas;**



5) Distanciamento no uso dos sanitários.

Será impedido a entrada e a permanência na sala de realização da Prova do candidato que não cumprir aos protocolos de saúde vigente, como uso adequado de máscaras, aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel, observada a legislação de obrigatoriedade.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Cabe recurso relacionado às questões da prova objetiva, cujo gabarito oficial será divulgado no dia **21 de janeiro de 2021**, às **13h00min** na forma de Edital na Secretaria da Clínica Odontológica/UEM.

6.2. O candidato terá **o prazo de uma hora para interpor recurso** utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da Clínica Odontológica UEM.

6.3. O candidato deverá utilizar **um formulário de recurso para cada questão**.

Parágrafo único: Formulários abordando questionamento de mais de uma questão não serão analisados.

6.4. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da Clínica Odontológica/UEM, Av. Mandacarú, nº 1540 das **13h00min às 14h00min do dia 21 de janeiro de 2021**, atendendo ao prazo de uma hora anunciado no item 4.2.

Parágrafo único: Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

6.5. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da **Prova Objetiva**, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

6.6. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelas **Coordenações dos Programas de Residência em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá**. O resultado do recurso será divulgado em Edital na Recepção da Clínica Odontológica às **15h30min do dia 21 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 05/02/2021, a partir das **09 horas**, na Clínica Odontológica da UEM e no site www.dod.uem.br

7.2. Dentre os aprovados, a convocação para cursar a residência seguirá a ordem de classificação e o limite de vagas.

8. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos aprovados no limite de vagas e que preencher a declaração de matrícula (modelo será publicado junto com o resultado final);

8.2. A documentação enviada para o processo de seleção será utilizada para a matrícula, portanto, **na inscrição** enviem cópias legíveis dos documentos exigidos no item "4": Cópia da Ficha da Inscrição online, uma foto 3x4, cópia dos documentos: RG, CPF, Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição); Certidão de Nascimento ou Casamento; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista para a colação de grau; Histórico escolar do Curso de Graduação.

8.3. O(s) candidato(s) convocado(s) para ocupar(em) a(s) vaga(s) de desistência terá(ão) o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perder o direito à vaga após o término desse prazo.



9. DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. As aulas terão início no dia **01/03/2021**, às 08h00 horas, na Clínica Odontológica da UEM.
- 9.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no dia marcado e que não apresentar justificativa, será considerado como desistente e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 9.3. Informações detalhadas sobre o Concurso encontram-se à disposição no endereço eletrônico: www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Odontológica do DOD.
- 9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.
- ARAUJO, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed, 1999.
- ARAÚJO, N. S.; ARAÚJO, V. C. Patologia Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1994.
- ARCHER, W.H. Oral and Maxillofacial Surgery. Philadelphia: Saunders, 1973.
- ARNETT, G. W.; MCLAUGHLIN, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- BARROS, J.J.; SOUZA, L.C.M. Traumatismo buco-maxilo-facial. São Paulo, 2.Ed., Ed. Roca, 2000.
- BELL, W.H. Modern practice in orthognatic and reconstructive surgery, v. I, II e III, W.B. Saunders Co., 1a ed.,1992.
- DAVID, D. J.; SIMPSON, D.A. Craniomaxilofacial Trauma. London: Churchill Livingstone, 1994.
- DINATO, J.C., Polido, W.D. Implantes Osseointegrados. Ed. Artes Médicas, 1a ed., 2001.
- DINGMAN, R. O.; NATVIG, P.; *Cirurgia das Fraturas Faciais*. São Paulo: Santos Júnior, 1983.
- DUBRUL, G., Sicher. Anatomia Oral. Ed. Artes Medicas 8 Ed. 1991.
- ELLIS II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed., 1995.
- EPKER, B.N., FISH, L.C. Dentofacial deformities. Integrated orthodontic and surgical correction. vol. I e II, C.V. Mosby Co., 1a ed., 1986.
- FONSECA, R.J., WALKER, R.V. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia: Saunders, 1991.
- GREGORI, C. *Cirurgia Buco-Dento-Alveolar*. São Paulo: Sauer, 1996.
- HAMMER, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe & Huber Publishers, 1995.
- KABAN, L.B. Pediatric oral and maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990.
- KABAN, L.B., Progrell, M.A., Perrot, D.H. W.B. Complications in oral and maxillofacial surgery. Saunders Co.,1a ed., 1997.
- KRUGER, G.O. Cirurgia Bucal e Maxilo Facial, Guanabara Koogan, 1a ed., em Português, 1984.
- KRUGER, G.O. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Buenos Aires: Mundi, 5ª Edição, 1982.
- MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed., Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- MEDEIROS, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo, Livraria Santos, 2003.
- MEDEIROS, P.J.; MEDEIROS, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004.
- MILORO, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- MISCH, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2ª ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000.
- NEVILLE, W.B. et al. Patogia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.
- PETERSON, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- PREIN, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group. Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.
- REGEZI, J.; SCIUBBA, J. J.. *Patologia Bucal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- ROWE, J.; WILLIAMS, J. L. *Maxillofacial Injuries I-II*. London: Churchill Livingstone, 1994.
- SONIS, S.T.; FAZIO, R.C.; FANG, L. Medicina Oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989.
- TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos antiinteciosos. São Paulo: Livraria Atheneu, 1996.



Universidade Estadual de Maringá
Comissão de Residência Multiprofissional e em Área
Profissional de Saúde



- TOPAZIAN, R. G.; GOLDBERG, M. H. *Infecções Maxilofaciais e Oraís*. São Paulo; Santos, 1997.
 - WORTHINGTON, P.; EVANS, J. R. *Controversies in oral & maxillofacial surgery*. Philadelphia, W.B. Saunders, 1994.
- ARTIGOS CIENTÍFICOS ESPECÍFICOS ATUALIZADOS

Maringá, 04 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,
Coordenador.



ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

Nº de Inscrição:			
Nome Completo:			
Data de emissão do RG: __/__/____		Estado Emissor:	
Data de Nascimento: __/__/____		Nacionalidade:	
Sexo: ()F ()M		Estado Civil:	
Nome completo da mãe:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel. Res.:	Celular	Tel. Com:	
E-mail:			

Vem, por meio deste, requerer a isenção por carência do valor da taxa de inscrição no processo acima, prevista na Resolução nº 041/2018-CAD.

Declaro, para os devidos fins, que estou regularmente cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda (renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos), nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Seguem anexas:

1. a "Folha Resumo do Cadastro Único";
2. as cópias do RG, do CPF e do NIS;
3. o comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou declaração do estabelecimento de ensino superior informando a matrícula no último ano em Curso de Graduação;

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me por elas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Observação: É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a verificação da regularidade de seu cadastramento perante o órgão gestor do Cadastro Único do município de sua residência. (Os dados do CadÚnico devem ter sido atualizados nos últimos 12 meses).